



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Sumaré

Fevereiro/2025



# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados geográficos e populacionais</b>	<b>7</b>
<b>3. Diagnóstico</b>	<b>11</b>
<b>6. Fase de Cumprimento de Sentença</b>	<b>42</b>
<b>7. Metas CNJ</b>	<b>56</b>
<b>8. Arrecadação</b>	<b>59</b>
<b>9. Deliberações Finais</b>	<b>60</b>



# 1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 13 de Fevereiro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, acompanhado de Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.



## Vara do Trabalho de Sumaré



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

### A Equipe de Correições

Vladimir Nei Suato

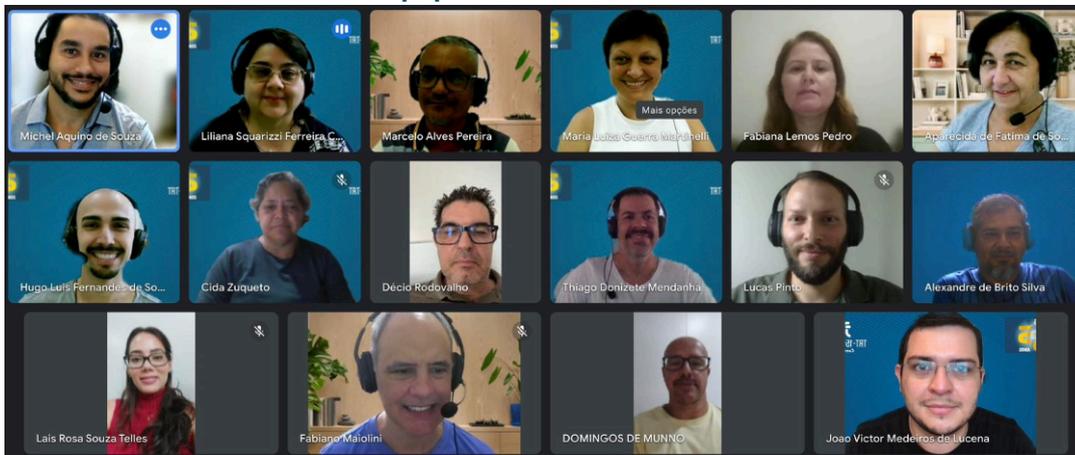
Adilson Sergio Bertoldo Junior  
Alessandra Santos Terçarioli da Silva  
Flavia Andre Carbonieri  
José Vanderlei Pagan  
Lilian Lawall Guedes  
Luciano Marcelo Christ  
Luiz Antonio Bueno  
Marcos Antonio Mendes  
Natália Magnani Salomão



## Vara do Trabalho de Sumaré

<b>PJeCOR</b>	
0000069-34.2021.2.00.0515	13 de fevereiro de 2025
	Juiz Titular Décio Umberto Matoso Rodovalho Juízes Substitutos em auxílio fixo Carolina Popoff Ferreira da Costa (1ª fixação) e Walmir Affonso Júnior (2ª fixação)

### A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Sumaré, iniciando do canto superior esquerdo: Michel Aquino de Souza, Liliana Squarizzi Ferreira Cantarim, Marcelo Alves Pereira, Maria Luiza Guerra Martinelli, Fabiana Lemos Pedro, Aparecida de Fátima de Souza Franco, Hugo Luis Fernandes de Sousa, Aparecida Maria Barbosa Zuqueto, Dr. Décio Umberto Matoso Rodovalho, Thiago Donizete Mendanha, Lucas de Souza Pinto, Alexandre de Brito Silva, Lais Rosa Souza Telles, Fabiano Maiolini, Domingos de Munno e João Victor Medeiros de Lucena. Não estão na foto: Eneias Cristiano Eler, Leonardo Mattos Lopes de Lima, Vicente de Paula Ferreira, Dra. Carolina Popoff Ferreira da Costa e Dr. Walmir Affonso Júnior.

<b>Lotação atual da Unidade:</b>	13 servidores
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):</b>	13 servidores
<b>⚠️ “DELTA” da Vara:</b>	<b>DE ACORDO</b> ▾
<b>Lotação atual de Oficiais de Justiça</b>	2 oficiais
<b>Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019</b>	2 oficiais
<b>⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:</b>	<b>DE ACORDO</b> ▾



## Vara do Trabalho de Sumaré

- A servidora Lais Rosa Souza Telles é assistente do Juiz Titular Décio Umberto Matoso Rodovalho, e atua em teletrabalho (SIGEP 1176/2025). O servidor Thiago Cesar Costa é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo Carolina Popoff Ferreira da Costa, e atua em teletrabalho (SIGEP 1300/2025). A servidora Priscilla Cristina Pereira de Lacerda Neri é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo Walmir Affonso Júnior, e atua em teletrabalho (SIGEP 12000/2024).
- Além dos assistentes, há dois servidores atuando em regime de teletrabalho: Aparecida Maria Barbosa Zuqueto (SIGEP 844/2025) e Fabiano Maiolini (SIGEP 1030/2025).
- Os oficiais de justiça Lucas de Souza Pinto e Vicente de Paula Ferreira atuam na Unidade.
- Há dois estagiários na Unidade: Hugo Luis Fernandes de Sousa e Leonardo Mattos Lopes de Lima, ambos do Centro de Integração Empresa Escola.



## 2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



**Jurisdição:** Sumaré  
**Lei de criação nº:** 9.698/98  
**Data de instalação:** 01/12/1998

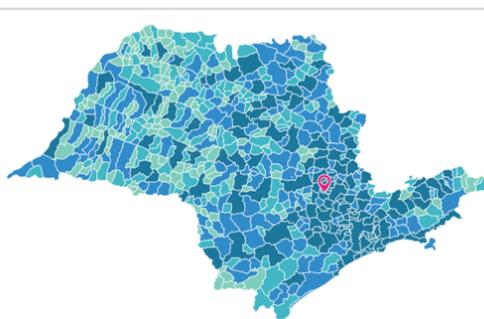
### Informações da localidade:

Localizado no Estado de São Paulo, na região metropolitana de Campinas, Sumaré é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 279.545 pessoas.



Fonte: [www.proauto.org.br/](http://www.proauto.org.br/), 2025

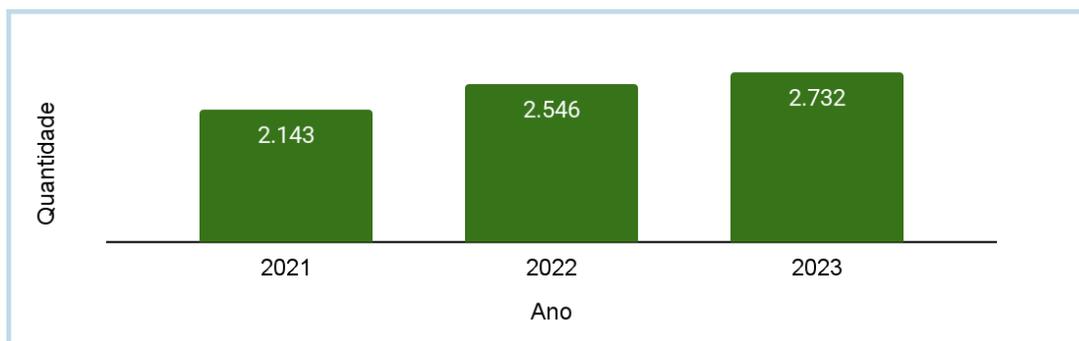
#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Sumaré.

### Faixa de Movimentação Processual [ 2001 a 2500 processos ] Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.  
Em 2024, até o mês de **novembro**, foram distribuídos **3.102** processos.



## Vara do Trabalho de Sumaré

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.535	619,54	246,58	277,71	1.352,97	276,32
Unidade*	9.504	731,07	407,07	165,18	978,68	247,49
Secretaria Conjunta (média)*	8.504	911,17	309,29	430,52	1.264,02	318,59

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando os dados do Tribunal, da Unidade correicionada e da Secretaria Conjunta, referentes a: acervo médio, acervo médio por servidor, idade média até prolação de sentença no conhecimento e até encerramento das etapas de liquidação e execução, e IPS - índice de produtividade por servidor.

\*Dados apurados até 31/12/2023

**Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.**

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO  
= REGÊNCIA EM DUPLA.**





#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

## EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



# CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



## 3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 16 a 27/1/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 3/2023 a 12/2023.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 2/2024 a 11/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:



### 3.1. Autoinspeção

A unidade informou na autoinspeção que os normativos estão sendo cumpridos, tendo inspecionado um significativo número de processos. Ressaltou, ainda, especial atenção à tramitação de processos com prioridade legal e cumprimento das determinações contidas em ata do ano anterior.

Destacaram que o aumento na distribuição de processos tem dificultado a redução do prazo para realização de audiências de instrução e unas, sendo que os processos da Meta 2 são priorizados nas pautas de todas as salas.

Informaram que houve aumento na realização de audiências iniciais em todas as salas; que em regra são conduzidas pelos mediadores sob a supervisão dos juízes, no modelo dos CEJUSCs, e realizadas em paralelo com as audiências de instrução. Não havendo acordo, são designadas perícias, se o caso, e marcada audiência de instrução.

Relataram que, em relação aos processos conclusos com prazo vencido há acompanhamento em procedimento autuado no PJECor.

Esclareceram que, apesar das tentativas, a redução de acordos homologados na fase de execução se dá em razão do aumento de inadimplência e a quantidade de empresas em recuperação judicial/falência; que a elevação das pendências de baixa se deu em decorrência da elevação da distribuição na fase do conhecimento e do alto inadimplemento e execuções frustradas na fase de execução.



Durante a reunião pré-correicional realizada em 6 de fevereiro de 2025, a unidade informou que enfrenta obstáculos para o aumento no número de audiências, considerando a recorrente designação de novos magistrados e afastamentos, sem a correspondente designação de juízes substitutos para a cobertura de férias. Essa situação tem impactado a ampliação da quantidade de audiências realizadas. No que se refere à Triagem Inicial, foi informado que a situação encontra-se regularizada. Destacou-se, ainda, que a unidade tem monitorado de forma mais rigorosa a tramitação processual, a fim de evitar a existência de processos pendentes de inclusão em pauta. Quanto ao intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio via SISBAJUD, foi relatado que houve uma redução do prazo, embora ainda não plenamente atualizado, uma vez que apenas um servidor é responsável por essa atividade. No que se refere à expedição de Requisições de Pequeno Valor (RPV), foi informado que a questão ainda não foi totalmente regularizada, devido à existência de apenas duas requisições em que o sindicato ingressou com ação, o que tornou a gestão mais complexa. Isso ocorre porque há a necessidade de inserção individualizada de todos os representados, e a unidade aguarda o recebimento das informações e documentos necessários. Por fim, foi informado que a situação das RPVs, de modo geral, já foi regularizada.



## Vara do Trabalho de Sumaré

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Embora seja evidente o empenho da unidade no aumento do número de audiências, foi ainda maior a ampliação dos prazos das diversas modalidades em ambos os ritos, o que demanda atenção permanente, com priorização dos processos mais antigos e de rito sumaríssimo.



O processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0012963-20.2023.5.15.0122 e data de 19/12/2023.



Notam-se alguns processos de fato pendentes de inclusão em pauta, tais como 0010600-60.2023.5.15.0122, no qual julgou improcedente a exceção de incompetência, do 0010167-56.2023.5.15.0122 e do processo 0010875-09.2023.5.15.0122 nos quais as audiências foram designadas em ata e canceladas no sistema sem despacho.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, a exemplo do processo 0010182-30.2020.5.15.0122, pendente desde setembro/2023.



Há um processo aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, desde 30/10/2023.



No sistema GPREC há RPV pendente de baixa, mesmo após a liberação do crédito, como no processo 0011110-73.2023.5.15.0122.



### 3.2. Macrovisão



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do lapso temporal dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo, assim como na diminuição das audiências canceladas ou redesignadas.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe, bem como necessidade de conduzir a gestão para redução dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”, no que couber.



Suspender a designação de audiência para processos com ente público no polo passivo, senão, manter apenas nas hipóteses do normativo.



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, contribuindo para a melhora da taxa de produtividade comparada com o período correicional anterior.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando o encerramento da instrução, assim como dos pendentes de finalização, com foco nas suas reduções.



Quantidade significativa de processos conclusos com prazo vencido.



Redução do prazo médio na fase de conhecimento.



Aumento na quantidade de processos baixados proporcionalmente aos pendentes de baixa, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em relação ao período anterior.



Necessidade de otimizar o procedimento de expedientes e comunicações, minimizando a fragmentação de tarefas, conforme Portaria GP-VPJ-CR N° 007/2012.



## Vara do Trabalho de Sumaré



Necessidade da condução da gestão para maior finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação, no que couber, frente à elevação da demanda.



Necessidade de conduzir a gestão da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, de forma a conter a elevação da idade média.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como de bloqueios efetivados, mas pendentes de desdobramento.



Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento, bem como corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do Sistema GPrec, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos, assim como da Meta 2 - Julgar processos mais antigos, ambas do CNJ.



Cumprimento da Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

#### VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
  - remessa de recursos ao E. TRT;
  - redistribuição;
  - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

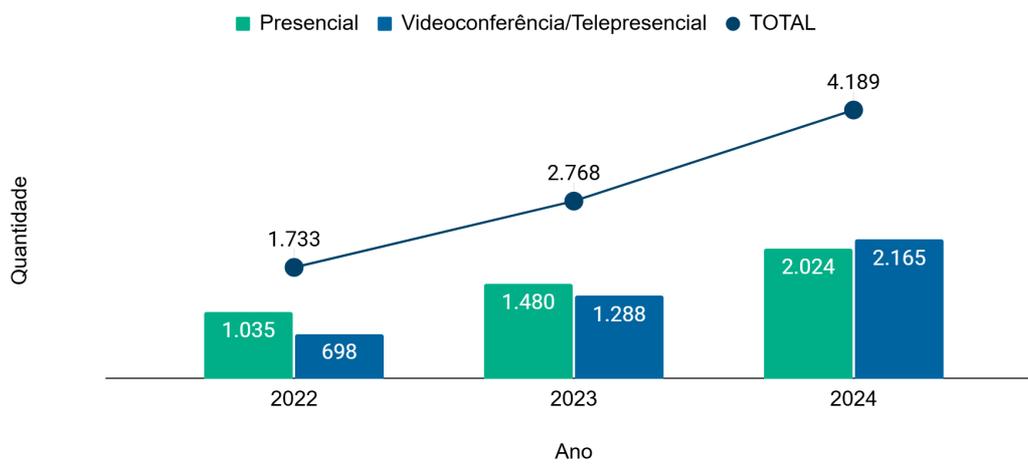


# 4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

## 4.1. Audiências

### 4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.

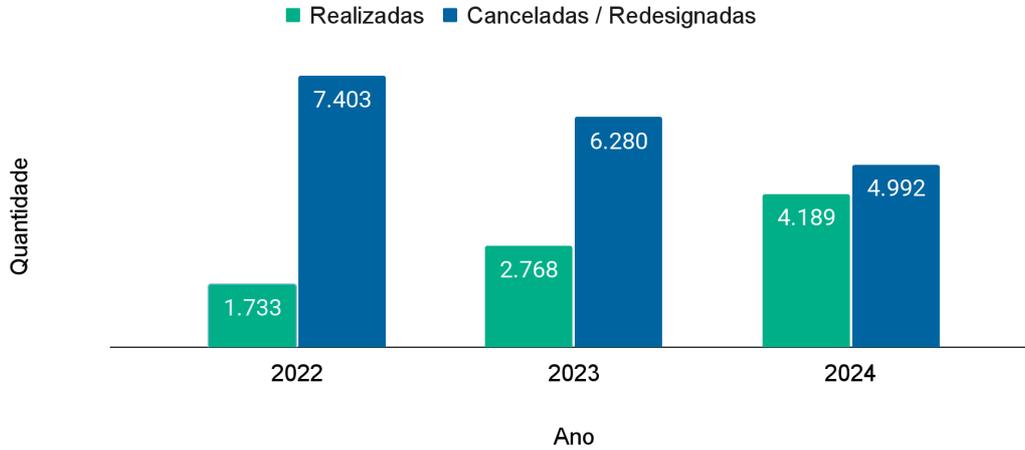


**2.962** processos em andamento sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **2.523** da fase de conhecimento.



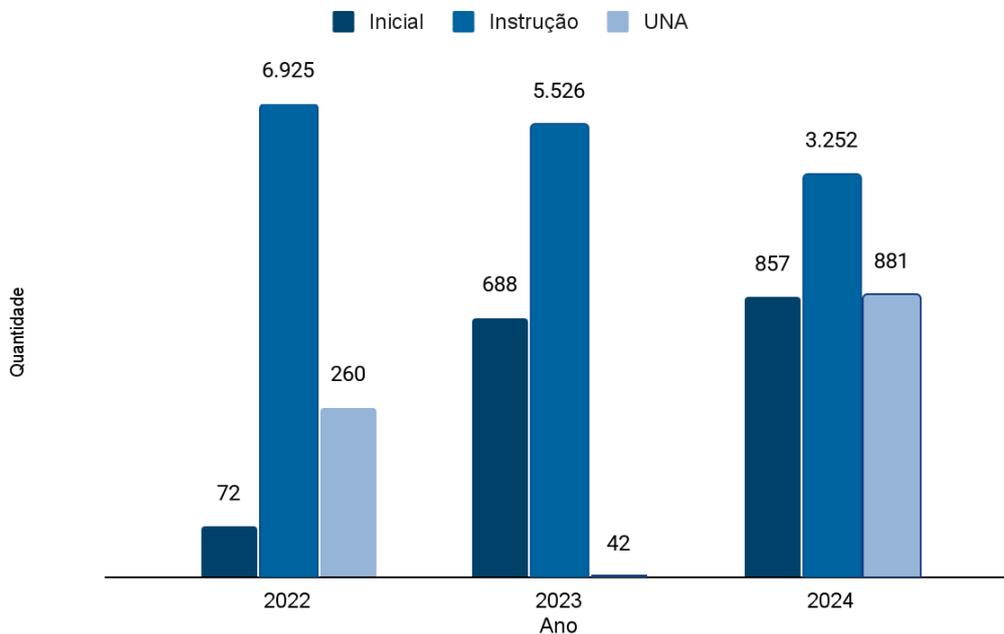
### 4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

### Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas em 2024 em relação ao ano anterior, contudo em número superior às realizadas, com consequente retrabalho para a Secretaria.



Manifestação da unidade: "A pauta havia sido alterada em janeiro/2024 conforme solicitação das juízas fixadas anteriormente. Depois ficamos desde abril/2024 apenas com juizes do rodízio e foram necessárias algumas adequações de dia ou horário. Além disso, houve redesignações por motivo de saúde do titular e também por falta de cobertura das férias. Em razão do aumento da distribuição e da grande quantidade de processos na pauta, a cada alteração muitos processos precisam ser remanejados, logo, não se tratam de cancelamentos e sim de redesignações."



Informaram que, quando uma audiência é cancelada, dependendo do Juiz há inclusão na própria pauta nos dias seguintes. Outros solicitam que a Secretaria coloque na primeira disponível e, neste caso, a redesignação para **a primeira data disponível**, com dados colhidos em 27/1/2025, são as seguintes:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 19/3/2025
- Iniciais do rito ordinário: 19/3/2025
- Unas do rito sumaríssimo: 20/4/2026
- Unas do rito ordinário: 4/5/2026
- Instruções do rito sumaríssimo: 15/4/2026
- Instruções do rito ordinário: 20/5/2026

### VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



### 4.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 17/1/2025 por amostragem, referente às semanas de 10 a 21/2/2025 (2 semanas)

	Sala 1		Sala 2		Sala 3		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	1	38	0	40	34	3	116
UNA (Ord/Sum)	25	0	0	5	13	7	50
INS (Ord/Sum)	30	0	0	17	3	20	70
Conciliação (CON)	0	0	0	0	0	0	0
Conciliação (LIQ/EXE)	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>		<b>62</b>		<b>80</b>		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	✓	-
3 - AUXILIAR	✓	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal, 2 - auxiliar e 3 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 94 audiências, na sala 2 - Auxiliar, designadas 62, e na Sala 3 - Auxiliar, estão 80.





Manifestação da Unidade: “No momento estamos fazendo redesignações nas pautas, pois não haverá cobertura nas férias de fevereiro/abril. Em regra a quantidade é igual em cada sala, ou seja, 20 UNAS/Instruções para cada sala, divididos em 2 dias com 10 audiências. As audiências INICIAIS são conduzidas pelos mediadores, sob a supervisão dos magistrados, e também divididas entre as salas, em regra também 20 por semana, divididos em 2 dias com 10 audiências, variando conforme férias dos mediadores.”



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

#### 4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 17/1/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
	Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)	
<b>SALA 1 - PRINCIPAL</b>			
INICIAIS/Sum	480	234	8/9/2025
INICIAIS/Ord	432	122	19/5/2025
UNAS/Sum	522	418	11/3/2026
UNAS/Ord	581	465	27/4/2026
INSTRUÇÕES/Sum	571	517	18/6/2026
INSTRUÇÕES/Ord	566	565	5/8/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	-



## Vara do Trabalho de Sumaré

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	467	304	17/11/2025
INICIAIS/Ord	644	383	4/2/2026
UNAS/Sum	581	479	11/5/2026
UNAS/Ord	644	482	14/5/2026
INSTRUÇÕES/Sum	637	482	14/5/2026
INSTRUÇÕES/Ord	650	479	11/5/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	-

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 3 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	78	502	3/6/2026
INICIAIS/Ord	218	453	15/4/2026
UNAS/Sum	289	509	10/6/2026
UNAS/Ord	422	516	17/6/2026
INSTRUÇÕES/Sum	372	480	12/5/2026
INSTRUÇÕES/Ord	422	488	20/5/2026
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



## Vara do Trabalho de Sumaré



Informaram que, em relação a medidas adotadas para melhoria da pauta, por decisão dos Juízes, será mantida a mesma pauta para não causar atrasos nos julgamentos.



Redução do prazo para a realização de audiências na Sala 1 - Principal e na Sala 2 - Auxiliar, independentemente do tipo e do rito, comparado com o apurado por ocasião da última correição.



Elastecimento do prazo para a realização das audiências na Sala 3 - Auxiliar, independentemente do tipo e do rito, comparado com o apurado na última correição.

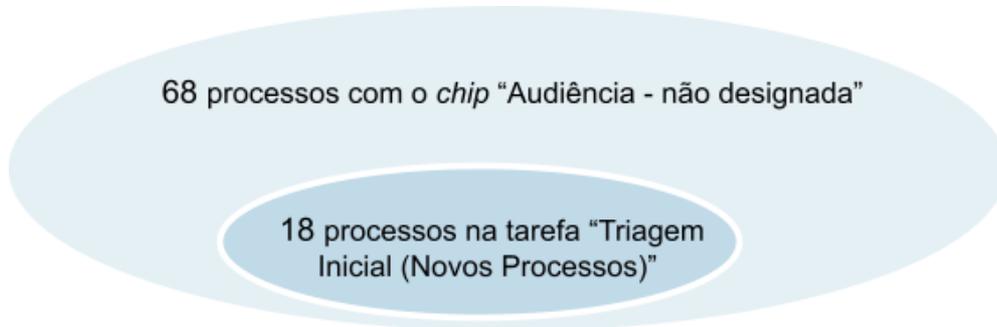


Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências do tipo INI, na Sala 1 - Principal e na Sala 3 - Auxiliar, bem como na designação de audiências do tipo INS, na Sala 2 - Auxiliar.



### 4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 16/1/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos envolvendo apenas matéria de direito não são incluídos na pauta - os entes públicos são intimados para apresentar contestação. Se o ente público for segundo reclamado e houver pedido de perícia, é marcada audiência INICIAL.  
Não sabem estimar o percentual de processos com ente público, mas acredita-se que sejam poucos casos.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 26/12/2024: 0013685-20.2024.5.15.0122.



Processos: 0010611-55.2024.5.15.0122 - audiência cancelada em 4/11/2024 e 0012438-04.2024.5.15.0122 - audiência cancelada em 16/12/2024, ambos sem deliberação quanto ao prosseguimento.





Processos de fato pendentes de inclusão em pauta, tais como 0011691-54.2024.5.15.0122 e 0011088-78.2024.5.15.0122 nos quais as audiências foram designadas em ata e canceladas no sistema sem despacho.



68 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.



Designação de audiência para processo em que o ente público é parte. Processos 0012167-29.2023.5.15.0122 e 0010420-10.2024.5.15.0122.

### VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



#### 4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: Sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	3/2023 a 12/2023	2/2024 a 11/2024
SUMARÍSSIMO	313,99	290,86
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	447,37	413,05

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

#### VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



### 4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 16/1/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo \(1ª fixação\)](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo \(2ª fixação\)](#)



A Juíza Carolina Popoff Ferreira da Costa está autorizada a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho (PROAD 35958/2023).



O Juiz Titular informou trabalho presencial em quatro dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto em auxílio fixo (2ª fixação) informou trabalho presencial em três dias da semana no ano de 2025, até o dia 6 de fevereiro.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.



### 4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



#### Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0012655-18.2022.5.15.0122.



Manifestação da Unidade: “Já utilizávamos link único antes de ser obrigatório, não temos a data exata de quando foi implementado.”



#### Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0012035-40.2021.5.15.0122.



#### Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Sumaré



#### Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.



**VALE LEMBRAR**

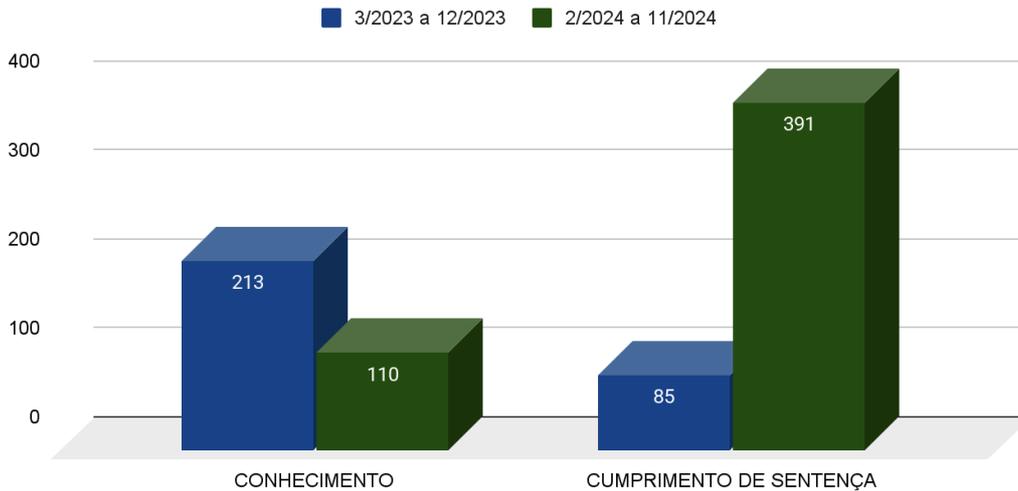
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
  - Conceitos da norma:
    - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
    - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.
- E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:  
I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



### 4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-J.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90.430, 90.434 e 90.438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Campinas

#### Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
141,34	425,61
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Campinas	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
12/3/2025	19/3/2025





Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo na Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Manifestação da Unidade: “Utilizamos as vagas conforme a necessidade. Por exemplo, no momento a maioria das vagas está sendo utilizada na fase de liquidação, pois houve aumento de processos iniciando na fase em razão do aumento de sentenças proferidas por 3 juizes na Vara e auxílio do Núcleo 4.0. Assim, para não acumular processos para homologação de cálculos, encaminhamos uma parte ao CEJUSC. Caso não haja composição, há possibilidade de homologar os cálculos na audiência para agilizar. Pedidos de audiência de conciliação em qualquer fase também são encaminhados ao CEJUSC para agilizar.”

### VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



## 4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

32% → 32%  
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

### 4.2.1. Acordos

Fonte: Sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90.378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	3/2023 a 12/2023	2/2024 a 11/2024
Acordos Realizados	595	804
Média Mensal de Conciliação	59,5	80,4
Etapa de Execução Forçada	3/2023 a 12/2023	2/2024 a 11/2024
Acordos Realizados	31	17
Média Mensal de Conciliação	3,1	1,7



Apesar do aumento da quantidade de acordos homologados na fase de conhecimento, foi expressiva elevação dos processos solucionados, resultando na manutenção da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Redução na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.



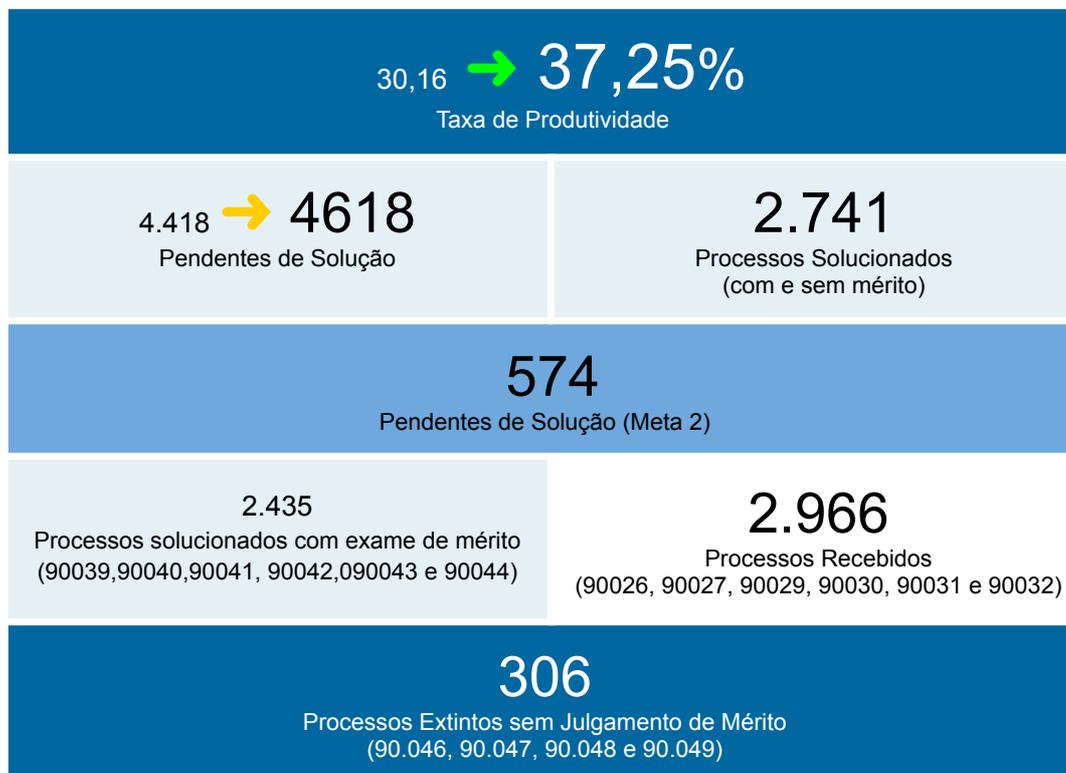
**VALE LEMBRAR**

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
  - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
  - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
  - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
  - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
  - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



## 4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, e-SInCor e e-Gestão



Varição favorável da taxa de produtividade, resultante da elevação proporcional dos processos solucionados frente aos pendentes de solução, muito embora a quantidade de pendentes de solução apresente pequena elevação.

### VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



### 4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, Relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90.055



Foram proferidas 14 sentenças líquidas no último período correicional.



A Unidade informou que em regra as sentenças são ilíquidas, principalmente em razão da quantidade e tempo.

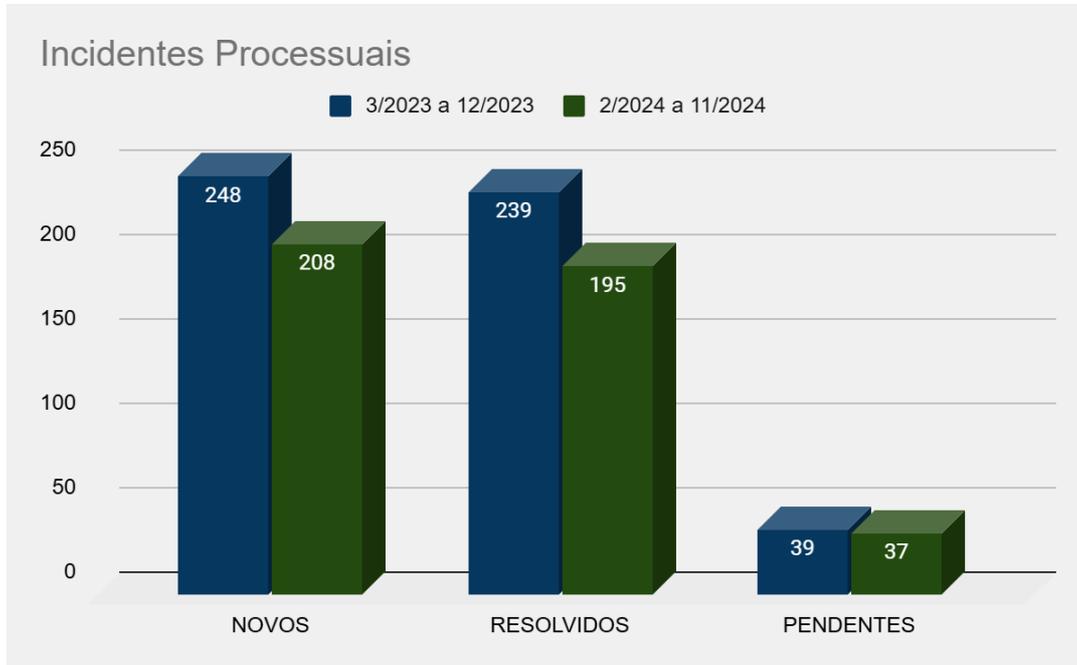
#### VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



#### 4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: Relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

#### VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



## 5. FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

#### 5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

6.653 → 7.052 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
2.469 → 1.905 Processos Aguardando a 1ª Audiência	1.307 → 2.236 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
307 → 246 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	364 → 339 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
356 → 305 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	509 → 508 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
315 → 205 Pendentes de Julgamento Concluídos Com Prazo Vencido (90.393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



A redução do acervo dos processos aguardando a realização da primeira audiência implicou na redução da idade média e do prazo médio, indicando que houve adequada gestão deste acervo.



Elevação significativa de processos aguardando o encerramento da instrução e dos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior.





Redução na quantidade de processos concluídos para julgamento com prazo vencido, todavia, ainda em valor elevado.

#### VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

### 5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST.

**Prazo Médio  
na Fase de Conhecimento  
(em dias) (90.416)**

575,4 → 495,59



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e o encerramento da fase.

#### VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



## 5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: Relatório correicional, item 4.1 e IGEST - TST.



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Redução do congestionamento na fase em relação ao período anterior, decorrente do aumento proporcional na quantidade dos processos baixados frente aos pendentes de baixa, o que mostra foco nas atividades residuais pós-sentença.

### VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



## 5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade do recurso ordinário e do agravo de petição dos processos 0011424-87.2021.5.15.0122 e 0010367-39.2018.5.15.0122, respectivamente.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito nos processos 0010001-87.2024.5.15.0122 e 0010074-59.2024.5.15.0122.



Indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado foi observado por amostragem nos processos 0011958-26.2024.5.15.0122 e 0011730-51.2024.5.15.0122.



A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, nos processos 0011055-25.2023.5.15.0122 e 0011157-13.2024.5.15.0122.



Cadastramento de nova atividade de GIGS obrigatório "CON - razões finais" nos processos 0012398-27.2021.5.15.0122 e 0010511-37.2023.5.15.0122.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - Meta 2 - prioridade" nos processos 0011690-11.2020.5.15.0122, 0011511-09.2022.5.15.0122 e 0012226-85.2021.5.15.0122 conforme estabelecido no normativo vigente.



Processos sobrestados na fase, com acordo parcial quanto às partes, aguardando sua quitação (0012581-61.2022.5.15.0122 e 0010201-94.2024.5.15.0122).



Processos sem tramitação na tarefa "Preparar Expedientes e Comunicações" após a designação da primeira audiência: 0011890-76.2024.5.15.0122 desde 2/8/2024; 0012052-71.2024.5.15.0122, desde 13/8/2024; e 0012133-20.2024.5.15.0122, desde 30/8/2024, por amostragem.



**VALE LEMBRAR:**

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



# 6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

## 6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e e-Gestão



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.



Elevação dos processos pendentes de finalização e ampliação do prazo médio acumulado na fase, em comparação ao período correicional anterior.





Três dos cinco processos mais antigos da etapa de Liquidação são os mesmos constantes do relatório correicional anterior: 0011157-62.2014.5.15.0122 (3.111 dias), 0011246-51.2015.5.15.0122 (2.543 dias) e 0010886-48.2017.5.15.0122 (2.466 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

## 6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

### 6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-Gestão

2.229 → 2.359

Pendentes de Finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada

1.988 → 2.054

Pendentes de extinção

536

Execuções Encerradas (90.093)

470

Processos Baixados (90.381)

492

Execuções iniciadas (90.329)

979 → 1.116

Idade Média na Execução  
(em dias)

637,7 → 420,77

Prazo Médio na Execução  
(em dias) (90.275 e 90.277)



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.





Elevação da idade média dos processos em execução, enquanto o prazo médio desse acervo apresentou redução. A conjugação dos resultados indica que, aparentemente, o encerramento da execução não está necessariamente direcionado aos processos com maiores tempos de tramitação.



Os cinco processos mais antigos da fase são os mesmos da correição anterior: 0346600-26.1999.5.15.0122 (8.943 dias), 0095400-27.2000.5.15.0122 (8.789 dias), 0257000-91.1999.5.15.0122 (8.695 dias), 0119300-05.2001.5.15.0122 (7.515 dias) e 0076400-70.2002.5.15.0122 (7.234 dias), devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

### VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



## 6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório correicional, item 4.4



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

### VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

## 6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: Sistema e-Gestão.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





A quantidade de processos baixados proporcionalmente aos pendentes de baixa resultou em discreta redução do congestionamento na fase em relação ao período anterior, muito embora os pendentes apresentem elevação.

#### VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
  - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
  - ➔ redistribuição;
  - ➔ arquivamento definitivo.

## 6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

- ➔ Processos localizados por amostragem.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010457-13.2019.5.15.0122 e 0013565-21.2017.5.15.0122 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar dos processos 0109700-13.2008.5.15.0122 e 0011676-85.2024.5.15.0122 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011195-71.2019.5.15.0131 e 0133000-72.2006.5.15.0122 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", nos processos 0012587-68.2022.5.15.0122 e 0011170-85.2019.5.15.0122, pois foi reconhecida a execução frustrada.



## Vara do Trabalho de Sumaré



Suspensão da execução dos processos 0010860-79.2019.5.15.0122 e 0011011-50.2016.5.15.0122, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Cadastramento de novas atividades de GIGS “acordo - conhecimento” e “acordo - liquidação”, processos 0012033-65.2024.5.15.0122 e 0012210-97.2022.5.15.0122.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - solução ET” no processo 0012042-03.2019.5.15.0122; no processo 0014400-73.1998.5.15.0122, pendente de embargos de terceiro, há lançamento de atividade GIGS - “EXE - Aguardando Solução De Outro Processo”, em desacordo com o normativo vigente.



Por amostragem, o processo 0012393-05.2021.5.15.0122 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



### 6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 2/2024 a 11/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
145	18/9/2024	1407	31	2/2/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 18/9/2024.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 2/2/2024.

#### VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



## 6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Piracicaba (consulta em 24/1/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	4	22/1/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



O prazo para análise dos mandados devolvidos está satisfatório.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

### VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



## 6.6. Oficiais de Justiça

### 6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Piracicaba (consulta em 24/1/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Lucas de Souza Pinto	20	2
Vicente de Paula Ferreira	8	-
<b>TOTAL</b>	28	2

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento das diligências está definido na Ordem de Serviço nº 01/2024, VI - PRAZOS, “a” (parametrização local da Vara do Trabalho de Sumaré) nos seguintes termos: 30 dias para os mandados em geral, e apenas os mandados de pesquisa patrimonial podem ter o prazo estendido de 30 dias para cumprimento, devido a suas particularidades. Eventual necessidade de dilação de prazo para cumprimento do mandado deverá ser requerida pelo Oficial de Justiça via certidão nos autos, sem efetuar a devolução do mandado. Logo, nesses termos, segue apontamento no que couber.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 22/11/2024, sob responsabilidade do oficial Lucas de Souza Pinto.



**VALE LEMBRAR**

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
  - bens que deixarem de ser penhorados;
  - dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
  - não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
  - quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-Pje deverá constar:
  - a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
  - as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.

### 6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Lucas de Souza Pinto	125
Vicente de Paula Ferreira	326

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



A baixa quantidade de mandados cumpridos pelo oficial Lucas de Souza Pinto decorre de sua nomeação a partir de julho de 2024.



Não consta da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas nos processos 0010267-26.2014.5.15.0122 e 0012042-03.2019.5.15.0122.





Manifestação da Unidade: “Após a aposentadoria da Oficial de Justiça Marestina em setembro de 2023, ficamos apenas com o Oficial de Justiça Vicente por vários meses, inclusive tendo que desfaltar a Secretaria com nomeação de oficial ad-doc para cobertura das férias dele. Apenas em julho de 2024 houve a nomeação do Lucas, ainda assim, com pendências em relação à permuta com outro Oficial, conforme PROAD 6390/2023. Portanto, a diferença se deve ao fato do Vicente ter trabalhado sozinho de setembro/2023 a julho/2024.”

## 6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade informou que adota a venda de bens na modalidade direta e, atualmente, há 2 corretores credenciados no Sistema EXE-PJe (ADÍLIO GREGÓRIO PEREIRA e BENITO TOMAZ VICENSOTTI) atuando na Jurisdição.

## 6.8. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC, consulta efetuada em 27/1/2025

### GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



4 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 11/11/2024 (0011144-58.2017.5.15.0122).



No painel do sistema GPrec observou-se a existência de cinco requisições cadastradas, com observação de “finalizado, pronto para atuação”, mas pendentes de prosseguimento, a mais antiga datada de 5/12/2024, referente ao processo 0010748-42.2021.5.15.0122.



Três requisições cadastradas, com observação “finalizado, pronto para encaminhamento para validação”, todas datadas de 20/1/2025.



## Vara do Trabalho de Sumaré



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 20/9/2024 no processo 0011593-74.2021.5.15.0122.



Necessidade de saneamento do sistema GPREC em relação à baixa de RPV/Precatório por já quitados, como nos processos 0165600-44.2009.5.15.0122, 0010354-74.2017.5.15.0122 e 0011520-39.2020.5.15.0122.

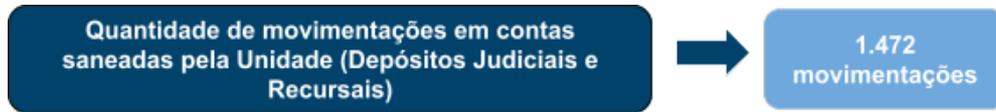


Necessidade de correto cadastro das RPs no sistema PJE por ocasião da confecção do expediente, com atribuição do ente público como destinatário, encaminhamento "via sistema", e ainda, com o preenchimento do prazo para pagamento, evitando-se intimação para tal finalidade, a exemplo dos processos 0011593-74.2021.5.15.0122 e 0010623-79.2018.5.15.0122.



## 6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial  
Dados atualizados até 15/1/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

### VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



## 6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções  
Processos antigos  
Diagnóstico  
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial  
Eficiência  
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



### **Apresentação** (25/7/2024)

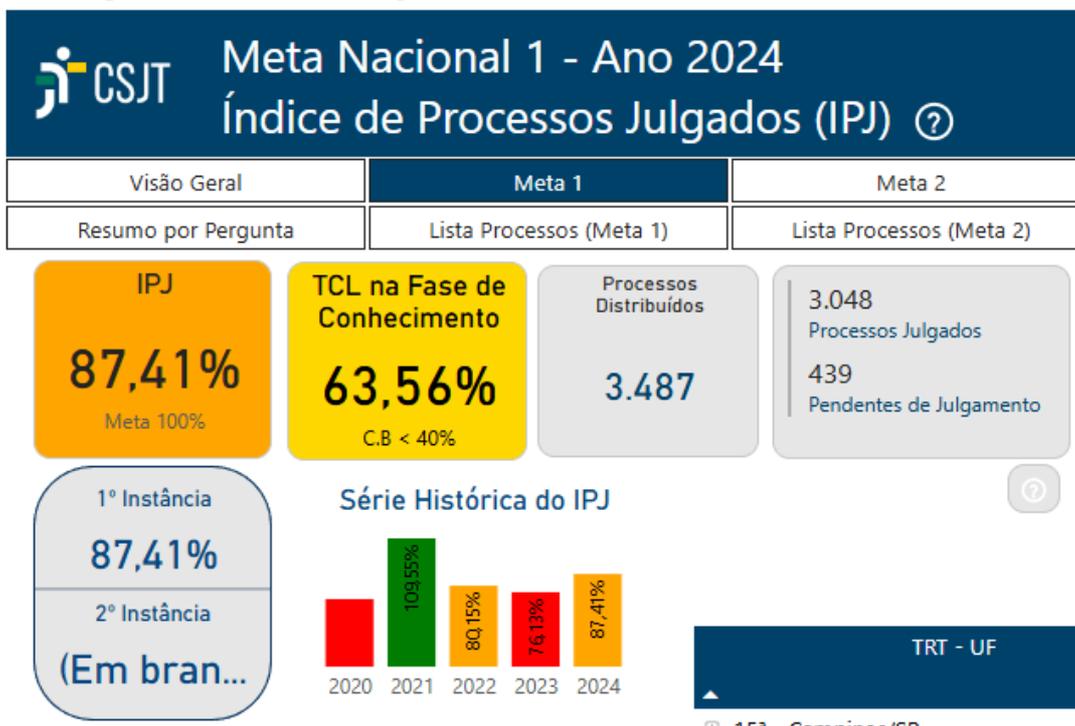
- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



# 7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 24/1/2025

## 7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos

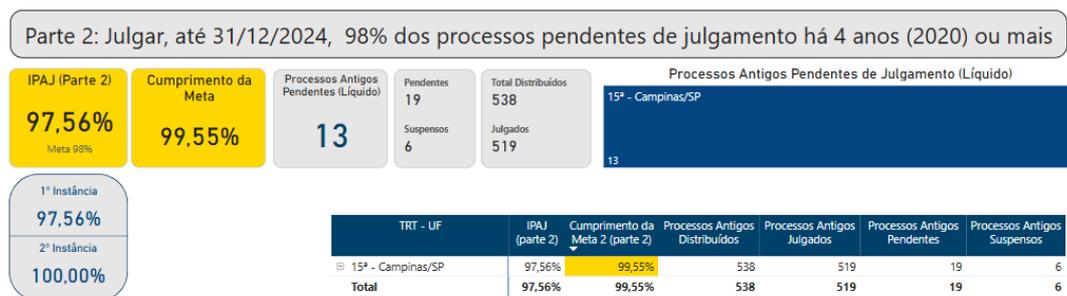


## 7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

### 7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



### 7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

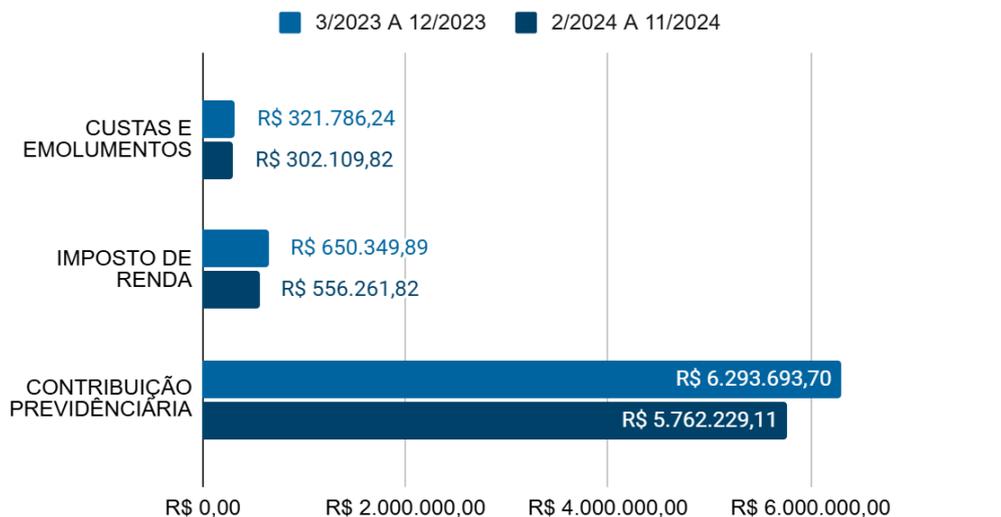


## 7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



## 8. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

### VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



## 9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



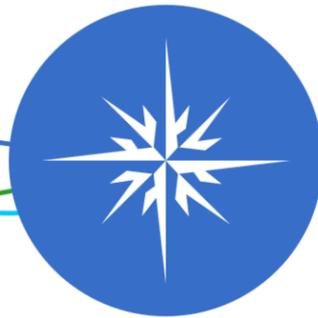


## Missão

Fiscalizar e orientar a atuação  
da primeira instância.

## Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



## Valores

Comunicação, comprometimento,  
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



## Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular, Décio Umberto Matoso Rodovalho, e a Juíza Substituta em auxílio fixo, Carla Gabriela Grah Sens
	A Juíza Substituta em auxílio fixo, Francina Nunes da Costa, participou por videoconferência.

## Demandas de servidoras e servidores

Durante o ato correicional, a Diretora de Secretaria solicitou agilidade na nomeação de um novo Oficial de Justiça Avaliador para o cargo que irá vagar em virtude da iminente aposentadoria de Vicente de Paula Ferreira.

## Atendimentos



**Advogado** Kleber de Oliveira  
OAB/SP nº 307.316  
Presidente da OAB de Sumaré Subseção 131

**Advogada** Mariana Blander de Camargo Castro Ribeiro  
OAB/SP nº 359.931  
Vice Presidente da OAB de Sumaré Subseção 131

**Advogado** Thiago Alves  
OAB/SP nº 455.228  
Vice Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Sumaré Subseção 131

**Advogado** Selma Isis Peigo  
OAB/SP nº 328.308  
Representante da Comissão de Direito do Trabalho da OAB de Sumaré Subseção 131



## Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição, valendo como ofício, à Presidência, para as providências que entender cabíveis em relação às demandas registradas nesta Ata.

## Encerramento

Em 13 de fevereiro de 2025, às 11:05 horas, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Assessor da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

